



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - STE  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL - SCCG

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	ORÇADOS (2)	REALIZADOS
<b>A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA</b>	71.049.830.445,00	75.820.277.169,92
<b>B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (LOA/2020)</b>	21.314.949.133,50	22.746.083.150,98
<b>C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)</b>	49.734.881.311,50	53.074.194.018,94
<b>D - 1% SOBRE BASE DE CÁLCULO</b>	<b>497.348.813,12</b>	<b>530.741.940,19</b>
<b>E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL</b>		<b>531.207.274,87</b>
Corrente		434.705.796,78
Capital		96.501.478,09
<b>F - VALOR A REPASSAR (D - E)</b>		<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA</b>		
<b>G - DESPESA EMPENHADA</b>		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	710.998.306,00	531.207.274,87
Corrente	534.821.710,00	434.705.796,78
Capital	176.176.596,00	96.501.478,09
<b>H - VALOR A EMPENHAR (E - G)</b>		<b>0,00</b>

Fonte: Armazém de Informações do Siafi/MG

Notas: 1 - Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 24.404/2023 - LDO;

2 - LOA 2024. Lei 24.678, de 17 de Janeiro de 2024, volume I, página 142.